

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS CENTRO DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DE MONITORIA – 2023



NORMAS COMPLEMENTARES N°02/2023 AO EDITAL PROGRAD N°46/2023 PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE MONITORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CEDU/UFAL) PARA O SEMESTRE LETIVO DE 2023.2

A Diretora do CENTRO DE EDUCAÇÃO (CEDU-UFAL), no uso de suas atribuições definidas no Regimento Geral da UFAL, e complementando o Edital nº46/2023– PROGRAD, e a Resolução n o 55/2008-CONSUNI/UFAL de 10/11/2008, divulga:

1. Dos objetivos do Programa de Monitoria

1.1. Promover formação acadêmica complementar dos/das discentes da graduação presencial e a distância da UFAL.

1.2. Fomentar a cooperação entre discentes e docentes, facilitando a melhoria do processo ensinoaprendizagem.

1.3. Apoiar e acompanhar os/as discentes matriculados/as nos componentes curriculares durante o semestre.

1.4. Contribuir com práticas inovadoras de ensino e de aprendizagem.

1.5. Despertar no segmento discente o interesse pela docência, estimulando o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício.

2. Das atribuições dos/das Docentes orientadores/as

2.1. Elaborar e enviar o plano de atividades do/a monitor/a sob sua orientação à Coordenação de Monitoria da respectiva unidade acadêmica/Ensino;

2.2. Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo/a monitor/a;

2.3. Elaborar, junto ao/a Monitor/a, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas;

2.4. Incentivar a criatividade dos/das monitores/as sob sua orientação, respeitando os limites da sua etapa formativa;

2.5. Colaborar com a gestão do programa, compartilhando suas experiências com os/as demais docentes e monitores/as;

2.6. Solicitar à Coordenação de Monitoria da respectiva Unidade Acadêmica/Ensino o desligamento ou a substituição do/a Monitor/a quando do descumprimento dos objetivos do programa por parte dos/das monitores/as sob sua orientação, como: falta de assiduidade, descumprimento de prazos ou ausência de perfil para exercer as atribuições;

2.7. Comunicar à Coordenação de Monitoria da respectiva Unidade Acadêmica/Ensino, qualquer necessidade de descontinuidade na oferta do componente curricular;

2.8. Validar mensalmente e no prazo estabelecido a frequência do/a monitor/a sob sua orientação;

2.9. Orientar o/a monitor/a na confecção do Relatório Final das atividades realizadas

3. Das atribuições do/da monitor/a

3.1. Demonstrar conhecimentos e habilidades com as tecnologias digitais de comunicação e informação;

3.2. Assessorar e participar do planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas;

3.3. Ser assíduo/a, responsável e proativo/a;

3.4. Dispor de 12 (doze) horas semanais para o desempenho de suas atribuições;

3.5. Apoiar os/as discentes matriculados/as no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas;

3.6. Elaborar, juntamente com o/a docente orientador/a, o Relatório final de Monitoria;

3.7. É obrigatória a participação do/a monitor/a em curso de capacitação, desde que ofertados e solicitados pela PROGRAD;

4. Dos requisitos para se candidatar à Monitoria

4.1. Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;

4.2. Ter sido aprovado/a na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor/a, com no mínimo média 7 (sete);

4.3. Ser aprovado/a no processo seletivo para a monitoria com, no mínimo, média 7 (sete);

4.4. Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria;

4.5. Ter conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação.

5. Das Vagas de Monitoria

5.1. O número de vagas para a seleção de monitoria está disponível no Quadro 1.

5.2. Neste Edital teremos apenas vagas para atuação na modalidade voluntária/o (SEM BOLSA) sinalizadas no Quadro 1.

5.3. Para efeito de classificação serão considerados os seguintes critérios:

5.3.1. Maior nota no processo avaliativo (Vê item 7.1)

5.4. Em caso de empate, será classificado/a o/a candidato/a que:

5.4.1. Apresentar maior coeficiente de rendimento acumulado

5.4.2. Maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo

6. Das Inscrições

- 6.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento do link (<u>https://forms.gle/mZTZDWQMZyVki8qx9</u>), a partir das 08:00 do dia 13/11 até às 19:00 do dia 17/11.
- 6.2. No ato da inscrição, via formulário, o/a candidato/a deverá realizar o upload dos seguintes documentos:
 - 6.2.1. Comprovante de matrícula.
 - 6.2.2. Histórico Escolar, onde deverá ser comprovada a integralização da disciplina estabelecida no Edital, cuja vaga pretende concorrer.

7. Da seleção

7.1. A Seleção dos/das candidatos/as inscritos/as levará em consideração:

- a) A nota na disciplina que deseja atuar como monitor/a (peso 3);
 - b) O coeficiente de rendimento (peso 2);
 - c) A entrevista (peso 5).
- 7.2. A banca irá homologar as inscrições e comunicar aos candidatos, bem como enviar informações sobre a sala onde será realizada a entrevista. As datas e horários estão listadas no Quadro 2, podendo, a critério da banca, ser modificado desde que comunicado aos/as inscritos/as, quando da homologação das inscrições.
- 7.3. A banca deverá enviar a nota obtida pelos/as candidatos/as para a coordenação de monitoria até o dia 25/11.
- 7.4. O resultado será divulgado, na página do Centro de Educação, no dia 27/11.

8. Da validade do processo seletivo

8.1 Os/As monitores/as admitidos neste processo seletivo deverão iniciar suas funções em 28/11/2023.

8.2. O período de vigência da Monitoria para o semestre letivo 2023.2 será de 28/11/2023 até o encerramento do semestre letivo 2023.2.

9. Do Cronograma das atividades

9.1. O Cronograma do processo seletivo será o seguinte:

EVENTO	RESPONSÁVEL	DATA	HORÁRIO	LOCAL
	Estudante interessado/a	De 13/11 a 17/11/2023	Das 8:00 às 19:00	Formulário Google - <u>https://forms.gle/mZTZDWQMZyVki8q</u> <u>x9</u>

Envio das inscrições para as bancas de seleção	Coordenadora da Monitoria	18/11/2023	10:00	monitoria.ufal.cedu@gmail.com
Realização das seleções	Banca definida pelo/a docente orientador/a	De 21 a 24/11/2023	Horário definido pelo/a orientador/ a (quadro 2)	Sala definida pelo/a docente orientador/a
Envio dos resultados para a coordenação de monitoria	Orientador/a informa por e- mail o resultado das seleções	Até dia 25/11/2023	20:00	monitoria.ufal.cedu@gmail.com
Publicação do Resultado Geral	Coordenadora de Monitoria + Técnico responsável no CEDU	27/11/2023	14:00	Página e Mural do CEDU
Entrega dos termos de compromisso dos monitores e planos de monitoria pelos/as docentes à Coordenação de Monitoria	Docente orientador/a	Até 28/11/2023	20:00	monitoria.ufal.cedu@gmail.com
Início das atividades do/a monitor/a para novos/as monitores/as	Monitor/a	28/11/2023	A depender do horário da disciplina	Sala da disciplina

10. Das Disposições Gerais

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria conjuntamente com o Pleno do Centro de Educação.

Quadro 1. Vagas para a se	leção de monitoria CEDU – 2023.2
---------------------------	----------------------------------

DISCIPLINA/COMPONENTE		VAGAS		TURNO
CURRICULAR	DOCENTE RESPONSÁVEL	Com bolsa	Sem bolsa	
Didática	Rosemeire Reis	0	1	Noturno
Educação e Tecnologias Digitais da Comunicação e Informação	Débora Massetto	0	2	Matutino
Gestão da Educação e do Trabalho Escolar (GETE)	Tiago Zurck Leandro da Cruz Neto	0	3	Matutino, Vespertino e Noturno
TOTAL			6	

Quadro 2: Data e horário das entrevistas e/ou provas da seleção de monitoria CEDU - 2023.2

DISCIPLINA/ COMPONENTE	ENTREVI	STA/PROVA	BANCA
CURRICULAR	DATA	HORÁRIO	

Didática	21/11	18:00	Profa. Rosemeire Reis e Profa. Jeane Felix
Educação e Tecnologias Digitais da Comunicação e Informação	23/11	10:30	Profa. Débora Massetto, Profa. Maria Aparecida Viana e Profa. Deise Juliana Francisco
Gestão da Educação e do Trabalho Escolar (GETE)	21//11	15:00	Prof. Tiago Zurck Leandro da Cruz Neto, Profa. Elione Maria Nogueira Diógenes e Profa. Sandra Regina da Silva Paz

Quadro 3: Programas para a seleção de Monitoria – Temas para entrevista/Prova

Γ

DISCIPLINA	CONTEÚDO
	PONTOS ENTREVISTA/PROVA
	1. Tendências pedagógicas
Distático	2. Planejamento escolar
Didática	3. Saberes necessários à prática educativa conforme Paulo Freire
Profa. Rosemeire Reis	REFERÊNCIAS:
	LIBÂNEO, José Carlos. Desenvolvimento histórico da Didática e tendências pedagógicas. In: Didática . São Paulo: Cortez, 1991.
	FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia : saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
	FREIRE, Madalena. Planejamento. In: FREIRE, Madalena et al. Avaliação e planejamento : a prática educativa em questão. Instrumentos Pedagógicos II. São Paulo: s.e., 1997, p.54-58.
	https://www.ufrgs.br/espmat/disciplinas/geotri2014/modulo3/planejamento Ma
	dalenaFreire.pdf
	PONTOS ENTREVISTA/PROVA
	 Monitoria: o que é; o papel do monitor; a disponibilidade. Conhecimentos construídos ao longo da disciplina;
Educação e Tecnologias Digitais da Comunicação	 Connecimentos construidos ao longo da disciplina, Oficina sobre tecnologias digitais: uma proposta para os novos
e Informação	estudantes.
Profa. Débora Massetto	REFERÊNCIAS:
	ALMEIDA, Maria Elizabeth B.; DIAS, Paulo; SILVA, Bento D. (orgs). Cenários
	de inovação para a educação na sociedade digital. São Paulo: Loyola,
	DUDENEY, Gavin; KOCKLY, Nicky; PEGRUM, Mark. Letramentos digitais.
	São Paulo: Parábola, 2016. PEREZ-GOMEZ, Ángel I . Educação na era digital: a escola educativa. Porto
	Alegre: Penso, 2015.
Gestão da Educação e do	O professor realizará apenas entrevista e não indicou referências.
Trabalho Escolar (GETE)	
Prof. Tiago Zurck	
Leandro da Cruz Neto	

COORDENAÇÃO DE MONITORIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023.

Profa. Dra. Jordânia de A. Souza Gaudencio Coordenadora de Monitoria do CEDU/UFAL

Profa. Dra. Mariana Guedes Raggi Diretora do CEDU/UFAL